

EDITAL PROAES/UFF N°11/2025

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES da Universidade Federal Fluminense – UFF, vem por meio do presente Edital, tornar público o processo simplificado de seleção de estudantes para preenchimento de duas vagas, no Programa de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, para atuação na PROAES, conforme Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 51, de 20 de março de 2024.

1. DO PROGRAMA E DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O Programa de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação se constitui como uma das iniciativas de desenvolvimento institucional e de combate à evasão e retenção, que tem por objetivo apoiar iniciativas de setores da UFF que contribuam para a complementação da formação acadêmica e profissional de estudantes regularmente inscritos em cursos de graduação da UFF.

1.2 Identificação:

1.2.1 Unidade: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

1.2.2 Setor/Área: Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

1.2.3 Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Exatas(Matemática/Estatística) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Ciências Sociais/ Sociologia/ Antropologia/ Pedagogia/ Letras).

1.2.4 Chefia: Alessandra Siqueira Barreto

1.2.5 Responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Thayanne Ribeiro Rangel

1.2.6 Número de vagas oferecidas: 2 (duas), sendo 1 (uma) vaga reservada para estudante que ingressou por ação afirmativa.

1.2.7 Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram no curso da UFF por ação afirmativa?

() Sim (x) Não

Obs.: São 2 (duas) vagas, sendo 1(uma) vaga reservada para estudante que ingressou por ação afirmativa. A (O) candidata(o) que se enquadra no requisito para concorrer à vaga reservada, concorre concomitantemente à vaga reservada e à vaga de ampla concorrência.

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

2.1 As atribuições das(os) bolsistas são:

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

- Produção e publicação de conteúdo sobre programas da Proaes (texto, vídeo, imagens);
- Elaboração de infográficos, apresentações e outras peças necessárias;
- Colaboração em organização de eventos acadêmicos;
- Auxílio na preparação de material de apoio aos programas da PROAES.

ÁREA DE EXATAS

- Auxílio na coleta e consolidação e análise de dados relativos à assistência estudantil para projeto sobre vulnerabilidade em pesquisa colaborativa e para levantamentos oficiais;
- Preparação de tabelas e gráficos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 São requisitos para candidatura da (o) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculada (o) em cursos de graduação da UFF e inscrita (o) em disciplinas;
II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho- Anexo I;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública;

V- ter conhecimento relacionados à produção e publicação em sites e mídias sociais (área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas);

VI- ter conhecimento em softwares de apresentação e ferramenta de design gráfico -Canva(área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas);

VII- ter conhecimento intermediário/avançado em Microsoft Excel (área de Exatas) e outras ferramentas de análise de dados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período para inscrição será de **24/03/2025 até 28/03/2025**.

4.2 A inscrição para o processo de seleção será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, com encaminhamento de toda documentação para: comunicacao.proaes@id.uff.br. No título do e-mail deve constar: “INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO”

4.3 A(O) estudante receberá um e-mail confirmando a inscrição. Esse e-mail servirá apenas para atestar que a inscrição foi recebida. A análise da documentação será realizada posteriormente.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA (O) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição a(o) candidato deverá enviar os seguintes documentos:

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS:

- Ficha de inscrição-Anexo II;
- Plano de estudo atualizado;
- Declaração do ingresso por Ação Afirmativa, emitida pelo Sistema Acadêmico, para estudante que ingressou por ação afirmativa;
- Certificados e/ou declarações e/ou histórico e ementa de disciplina cursada e/ou documentos similares e/ou declaração de próprio punho que comprovem conhecimento/experiência em: ferramentas de design gráfico, produção e publicação em sites e mídias sociais, participação em projeto de pesquisa colaborativa e organização de eventos acadêmicos.

ÁREA DE EXATAS:

- Ficha de inscrição-Anexo II;
- Plano de estudo atualizado;
- Declaração do ingresso por Ação Afirmativa, emitida pelo Sistema Acadêmico, para estudante que ingressou por ação afirmativa;
- Certificados e/ou declarações e/ou histórico e ementa de disciplina cursada e/ou documentos similares e/ou declaração de próprio punho que comprovem conhecimento/experiência em Microsoft Excel intermediário/avançado e outras ferramentas de análise de dados.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Etapas do processo seletivo

6.1.1 O processo seletivo contemplará as seguintes etapas:

I-inscrição via e-mail: comunicacao.proaes@id.uff.br, com envio de documentação;

II-avaliação da documentação pela equipe PROAES;

III- entrevista *online*;

IV-resultado preliminar;

V-prazo de interposição de recurso;

VI-avaliação do recurso;

VII-resultado do recurso e resultado final do processo seletivo;

VIII-assinatura e envio do termo de compromisso e da ficha de cadastro de credor para as (os) estudantes contempladas (os).

6.2 Critérios de avaliação

6.2.1 A seleção ocorrerá por meio da análise documental e entrevista, levando em consideração:

I- quantidade de certificados ou declarações ou documentos similares que comprovem conhecimento/experiência em:

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS:

- Ferramentas de design gráfico, produção e publicação em sites e mídias sociais, participação em projeto de pesquisa colaborativa e organização e participação em eventos acadêmicos. Cada comprovação de conhecimento/experiência contará com 1 ponto até o limite de 6 pontos;

ÁREA DE EXATAS:

- Microsoft Excel Intermediário/Avançado e outras ferramentas de análise de dados. Cada comprovação de conhecimento/experiência contará com 1 ponto até o limite de 6 pontos;

II- entrevista *online* que contará com pontuação até o limite de 4 pontos.

6.2.2 Para a comprovação de conhecimento/experiência em ferramentas de design gráfico, Microsoft Excel e outras ferramentas de análise de dados, produção e publicação em sites e mídias sociais, participação em projeto de pesquisa colaborativa e organização de eventos serão **aceitos certificados de cursos** e/ou documentos similares e/ou **histórico escolar** contendo a disciplina cursada, **acompanhado da ementa**, que comprove o conhecimento e/ou **declarações emitidas por docentes da Universidade ou de setores da UFF** que comprovem experiência com participação em estágio, projeto de pesquisa ou atividade afim.

6.2.2.1 Caso a(o) estudante tenha conhecimento em software/ferramenta e não consiga comprovar, será aceita uma declaração de próprio punho afirmando ter o respectivo conhecimento e durante a entrevista poderá falar sobre essa experiência/conhecimento

6.2.3 A(O) candidata(o) receberá a convocação para a entrevista *online* pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição- Anexo II. O horário para entrevista será fixo e não poderá ser reagendado. A(O) estudante que não comparecer na entrevista será considerada(o) desistente do processo seletivo.

6.3 Critério de desempate

6.3.1 Para fins de desempate será usado o critério de menor tempo para integralização do curso.

6.4 Resultado

6.4.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no portal de editais: <https://www.editais.uff.br/>, conforme datas do cronograma.

6.4.1.1 É de inteira responsabilidade da(o) estudante acompanhar TODAS as etapas do processo seletivo, bem como as etapas posteriores no portal de editais: <https://www.editais.uff.br/>

6.5 Recurso

6.5.1 A(O) estudante com pedido indeferido poderá solicitar o recurso por e-mail (comunicacao.proaes@id.uff.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado preliminar.

6.5.2 Para solicitar o recurso, a(o) estudante deverá encaminhar e-mail para comunicacao.proaes@id.uff.br com o título: “RECURSO- PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO”.

6.5.3 Não serão aceitos, em qualquer hipótese, recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

6.5.4 Nesta etapa é vedada a complementação dos documentos exigidos neste Edital.

6.5.5 O recurso será dirigido em 1^a instância à equipe técnica que proferiu a decisão, e em 2^a instância à autoridade superior (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) para os casos de manutenção do indeferimento.

6.5.6 Não caberá interposição de um novo pedido de Recurso após a decisão emitida pela Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis referente à apreciação do recurso final.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
Divulgação do edital	21/03/2025
Inscrição e envio da documentação por e-mail	24 até 28/03/2025
Entrevista	01/04/2025 e 02/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	02/04/2025
Período para interposição de recurso	02/04 e 03/04/2025
Divulgação do Resultado do Recurso e do Resultado Final	04/04/2025
Assinatura do termo de compromisso para estudante contemplada(o) e da ficha de cadastro de credor	07/04/2025

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

8.1 A implantação das bolsas de apoio acadêmico ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e da apresentação do Termo de Compromisso Discente (Anexo III) e da ficha de Cadastro de Credores (Anexo IV).

8.2 A carga horária semanal a ser cumprida pela (o) bolsista será de 20h (vinte horas) semanais.

8.3 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

8.3.1 O cálculo do valor da bolsa a ser pago ao (à) estudante bolsista será feito com base na frequência mensal informada pela coordenação do plano de trabalho.

8.4 Após a divulgação do resultado final, a(o) estudante deverá, conforme data prevista no cronograma, enviar os arquivos do termo de compromisso e da ficha de cadastro de credor preenchidos e assinados para comunicacao.proaes@id.uff.br com o título “TERMO DE COMPROMISSO E FICHA DE CREDOR-PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO”.

8.4.1 A(O) estudante que não enviar o termo de compromisso e a ficha de credor na data solicitada, conforme cronograma, será considerada(o) desistente do processo seletivo.

9. DO ACÚMULO DE BOLSAS, DA SUBSTITUIÇÃO E DO DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS

9.1 Não é permitido à (ao) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

9.1.1 Quando constatado o acúmulo de bolsas por parte da (o) estudante, a bolsa de apoio acadêmico será automaticamente suspensa até que a documentação comprobatória de que não há mais acumulação seja enviada à Divisão de Projetos Especiais-PROGRAD.

9.1.2 A (O) estudante deverá restituir aos cofres públicos as bolsas recebidas indevidamente durante o período de acúmulo de bolsas.

9.2. A (O) estudante bolsista será desligada(o) do Programa nos seguintes casos:

I – por solicitação da (o) própria (o);

II – por não ter matrícula ativa no cadastro de estudantes da UFF;

III – por não estar inscrita (o) em disciplinas na UFF;

IV – por acúmulo de bolsas;

V – por descumprimento do acordado no Termo de Compromisso;

VI – por solicitação do setor responsável pela coordenação do plano de trabalho; e

VIII – por incorrer em faltas de ordem disciplinar incompatíveis com a esfera pública, preservando o direito ao contraditório.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição e participação neste Programa implicarão a utilização de dados pessoais, como: nome, e-mail, número do documento de identidade e do cadastro de pessoa física, data de nascimento, telefone e dados bancários.

10.1.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada exclusivamente à organização, ao planejamento e à execução das atividades vinculadas ao Programa.

11. ANEXOS

ANEXO I- Plano de trabalho

ANEXO II-Ficha de inscrição no Programa Apoio Acadêmico

ANEXO III- Modelo Termo de Compromisso

ANEXO IV-Ficha de cadastro de credor

Niterói, 20 de março de 2025.

THAYANNE RIBEIRO RANGEL
Coordenadora do plano de trabalho
#

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
#

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. Setor Solicitante: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Chefia do setor: Alessandra Siqueira Barreto

e-mail: proaes@id.uff.br

2. Coordenação responsável pelo Plano de Trabalho: Thayanne Ribeiro Rangel

Cargo: Assistente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

E-mail: proaes@id.uff.br

3. Quantidade de bolsas previstas 2 (sendo 1 reservada para estudante que ingressou por ação afirmativa-área de Humanidades)

4. Curso de origem da(o) estudante: Exatas(Matemática/Estatística) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Ciências Sociais/ Sociologia/ Antropologia/ Pedagogia/ Letras).

5. Descrição das atividades que serão executadas pela(o) estudante bolsista:

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

- Produção e publicação de conteúdo sobre programas da Proaes (texto, vídeo, imagens);
 - Elaboração de infográficos, apresentações e outras peças necessárias;
 - Colaboração em organização de eventos acadêmicos;
 - Auxílio na preparação de material de apoio aos programas da PROAES.

ÁREA DE EXATAS

- Auxílio na coleta e consolidação e análise de dados relativos à assistência estudantil para projeto sobre vulnerabilidade em pesquisa colaborativa e para levantamentos oficiais;
 - Preparação de tabelas e gráficos.

6. Período de execução das atividades – INÍCIO E FIM DA ATIVIDADE: abril até dezembro de 2025.

7. Cronograma de trabalho

	consolidação de dados relativos à assistência estudantil.	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Preparação de tabelas e gráficos	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8. Número de horas semanais a serem executadas nas atividades: 20h semanais.

9. Resultados esperados pela execução do Plano de Trabalho: Transmitir, com coerência e ética, nas mais diferentes linguagens, mídias e suporte, as informações de competência da Proaes.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Chefia do setor
#

THAYANNE RIBEIRO RANGEL
Coordenação do Plano de Trabalho
#

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA(O) ESTUDANTE

NOME	MATRÍCULA UFF	
E-MAIL		
CURSO / LOCALIDADE	PERÍODO	TELEFONE (COM DDD)
CPF	CELULAR (COM DDD)	

2. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA/CONHECIMENTO

2.1 Tenho conhecimento relacionados à produção e publicação em sites e mídias sociais:
 SIM NÃO

Em caso positivo, colocar nome do curso realizado, disciplina cursada ou local que tenha adquirido a experiência: _____

Obs: É necessário enviar junto com essa ficha os comprovantes do conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

2.2 Tenho conhecimento relacionados ao uso de ferramentas de design gráfico(Canva):
 SIM NÃO

Em caso positivo, colocar nome do curso realizado, disciplina cursada ou local que tenha adquirido a experiência: _____

Obs: É necessário enviar junto com essa ficha os comprovantes do conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

2.3 Tenho conhecimento intermediário/avançado relacionados ao Microsoft Excel:
 SIM NÃO

Em caso positivo, colocar nome do curso realizado, disciplina cursada ou local que tenha adquirido a experiência: _____

Obs: É necessário enviar junto com essa ficha os comprovantes de conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

2.4 CASO NÃO TENHA CERTIFICADO, DECLARAÇÃO, HISTÓRICO ESCOLAR, MAS TENHA CONHECIMENTO/EXPERIÊNCIA, UTILIZE AS LINHAS ABAIXO PARA EXPLICAR QUAIS CONHECIMENTOS TEM E COMO OS ADQUIRIU :

Usar folha adicional, se necessário

ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE

3. DECLARAÇÃO

- 3.1 A inscrição efetuada implica na plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital PROAES/UFF nº 11 /2025.
- 3.2 As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Estou ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas sanções legais cabíveis.

3.3 Assinatura da(o) estudante*:

3.4 Local e data:

* Assinaturas obrigatórias

Atenção: Este formulário deve ser enviado acompanhado dos comprovantes de conhecimento/experiência, como certificados ou declarações ou documentos similares ou declaração de próprio punho ou histórico escolar contendo a disciplina cursada, acompanhado da ementa da disciplina.

ANEXO III
MODELO TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO
TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, _____, inscrita (o) no CPF nº _____, vinculada (o) ao curso de graduação em _____ (nomenclatura, grau/titulação, localidade), sob o número de matrícula _____, classificado (a) no Processo Seletivo de bolsista para atuar em Plano de Trabalho do setor _____, firmo o presente Termo de Compromisso junto ao Programa de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense.

Este termo rege-se-á pela observância do (a) bolsista signatário (a) ao cumprimento das exigências estabelecidas na Instrução Normativa PROGRAD que trata do Programa de Apoio Acadêmico, no Edital do Processo Seletivo, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais profissionais que atuam no setor, da comunidade universitária e da sociedade em geral.
2. Apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.
3. Apresentar, quando solicitado (a) pela Universidade, os documentos e relatórios que comprovem as atividades desenvolvidas.
4. Reconhecer que a participação no Programa de Apoio Acadêmico não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição, em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo (a) bolsista de Apoio Acadêmico e assinado pela coordenação do Plano de Trabalho ou pela chefia do setor.

Niterói, ____ de ____ de ____.

Assinatura da(o) bolsista

Assinatura da chefia/ coordenação do plano de trabalho

ANEXO IV
FICHA DE CADASTRO DE CREDOR

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CADASTRO DE CREDITORES	1. Inclusão 2. Alteração 3. Exclusão	<input type="checkbox"/> Data de Emissão / /	Número do Documento
Unidade Gestora		Código da UG	

Data Nascimento:	Matrícula:
-------------------------	-------------------

CREDOR		
CGC/CPF	Nome (POR EXTERNO):	Tipo

ENDEREÇO			
	Cidade	UF	CEP

DOMICÍLIO BANCÁRIO (SOMENTE CONTA CORRENTE INDIVIDUAL – NÃO CONJUNTA)*			
Banco (Nº e nome)	Agência (Nº e nome)	Praça de Pagamento	Conta Corrente

E-mail:	Telefone fixo:
Assinatura:	Telefone celular:

PREENCHER SOMENTE DADOS EM NEGRITO